



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 175  
Disponibilização: 19/09/2019  
Publicação: 18/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.269, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 6º do Decreto nº 22.663, de 13 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso I do artigo 6º do Decreto nº 23.663, de 13 de fevereiro de 2019, que “Autoriza a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a realizar Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

I - primeira etapa: de Prova Objetiva ou Análise de Currículo para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e

.....”

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 6º do Decreto nº 23.663, de 13 de fevereiro de 2019, que “Autoriza a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a realizar Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.”, conforme segue:

“Art. 6º .....

.....”

Parágrafo único. A escolha quanto a primeira etapa poderá ser prova objetiva ou análise de currículo, ficando à critério do Ordenador de Despesas.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/09/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7900040** e o código CRC **B287D07C**.



---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.351002/2019-64

SEI nº 7900040

---

Criado por [51806088215](#), versão 13 por [83524053220](#) em 18/09/2019 09:57:26.